



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3857, de 05 de agosto de 2024.

EMENTA: EXONERA SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV da Lei Orgânica Municipal, **DECRETA:**

Art. 1º - A pedido, exonerar a servidora **Dayhane de Oliveira Miller**, efetiva no cargo de Professor A - Educação Infantil/Ensino Fundamental Anos Iniciais Classe MaPA Nível II Referência 2, matrícula nº 004021, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, no dia 05 de agosto de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 05 de agosto de 2024.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI
 FERREIRA:122.***.***.*** Data: 05/08/2024 16:23:26

Augusto Astori Ferreira
 Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI
 Da P.M.M.
 Em, 05/08/2024.

Assinado por ANA PAULA ASTORI
 FERREIRA 10 136.***.***.***
 MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
 PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
 EM, 05/08/2024.


 SERVIDOR
 Gilmara Passamani Pereira
 Coordenadora de Admissão, Cadastro
 e Movimentação de Pessoal C-2



Fabiana Croskopp Bastos
 Chefe do Setor Legislativo